



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE MAIO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09.04.2015, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 408, de 09 de março de 2015, instituído para analisar as normas para avaliação de desempenho docente dos integrantes do plano de carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinada

WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB em 15.05.2015